



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0048/2024 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da **Comissão Especial de Sistema Prisional e Segurança Pública os advogados GABRIEL DO NASCIMENTO PONTES, OAB/BA 73946; DANIELLE LIMA DE PAULA, OAB/BA 63410; BIANCA BEATRIZ BARBOSA DA CRUZ, OAB/BA 68312; CARLA MARIZE SILVEIRA DA SILVA, OAB/BA 65035.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 11 de Março de 2024.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA